



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 54 DE 08 DE JANEIRO DE 2002.

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 5.291 e 6.553/01, resolve

Art. 1º - Reajustar o atual valor do *Auxílio Alimentação*, percebido pelos Magistrados da Primeira Instância e servidores civis da Justiça Militar da União, de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), a partir de *agosto de 2001*, com pagamento em janeiro de 2002.

Art. 2º - Reajustar, a partir de *fevereiro de 2002*, o valor do referido auxílio, de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em valor aproximado, considerando que o IGP-M/FGV, no ano corrente, está estimado em 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento).

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR